



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da sétima sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sexta legislatura, realizada no auditório da Câmara Municipal, na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas; sob a presidência do vereador Perci Bompani, secretariado pela vereadora Roseli Pereira Goedert, presentes ainda os seguintes vereadores: Susana Müller Campigotto, Vice-Presidente, Lucas Schmitt Erbs; Jorge Soares da Silva Winter; Teresinha Goedert Bork, Felipe Brás Luciani, Bertolino Bachmann, registrando-se ainda a presença do Procurador Jurídico Alexandre Schappo. Ausência justificada do vereador Ênio Ronchi Júnior, Segundo – Secretário. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura do texto bíblico. Na sequência, solicitou a Primeira-Secretária para que procedesse a leitura do **expediente do dia**: **Redação final relativa ao projeto de lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre a concessão de horas extracurriculares aos estudantes universitários mediante a realização de atividades voluntárias em eventos públicos municipais; **Redação final relativa ao projeto de lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023**, de autoria do Executivo, que Altera a Lei Complementar n.º 20, de 24 de abril de 2019; **Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do Executivo, que Aprova o Diagnóstico Socioambiental do Município de Luiz Alves/SC, dispõe sobre a delimitação das Áreas de Preservação Permanente – APP em Área Urbana Consolidada - AUC, nos termos que estabelece a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências, **Requerimento 23/2023**, de autoria do vereador Jorge Soares da Silva Winter, para que Seja dispensado do interstício de Redação Final do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2023; **Requerimento 24/2023**, de autoria do vereador Bertolino Bachmann, pelo qual pede informações ao poder executivo, especificamente à secretaria de obras : 01) Seja informado e fornecido relatório referente aos 04 (quatro) últimos anos de contratações que envolveram a Secretaria de Obras do Município de Luiz Alves; 02) As informações e relatórios mencionados no item 01, devem obrigatoriamente incluir todo e qualquer tipo de contratação, seja licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, contratação direta – inclusive os respectivos aditivos contratuais; 03) Sejam encaminhadas cópias de todos os contratos que envolveram as contratações mencionadas no item 01 e 02,

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



contendo inclusive informações sobre as respectivas pessoas jurídicas vencedoras das licitações. Ante aos requerimentos epigrafados, solicita-se seja enviada resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se o contido nas considerações finais; **Projeto de Lei nº 14/2023**, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Miguel Espig, situada na localidade Ribeirão Máximo; **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do vereador Ênio Ronchi Júnior, que Declara de utilidade pública a Associação Cultural Artística Jesus de Nazaré – ACAJEN; **Projeto de Lei nº 16/2023**, de autoria da vereadora Roseli Pereira Goedert, que Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Elisabeth Bonelli Luciani, no bairro Boa Vista; **Projeto de Lei nº 17/2023**, de autoria do vereador Felipe Brás Luciani, que Altera Lei Municipal nº 477/1986; **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Professora Cecilia Schnaider, situada na localidade Serrinha; **Indicação nº 40/2023**, de autoria do vereador Felipe Brás Luciani, para Determinar o setor competente para que realize cortes no barranco que se encontra em risco iminente de queda, e ainda verifique possível obstrução de tubulação e sendo necessário, implante nova tubulação no local. Para então se estude a possibilidade de fechar as paredes da quadra esportiva localizada na Escola Básica Celeste Scola, Ribeirão do Padre; **Indicação nº 41/2023**, de autoria da vereadora Roseli Pereira Goedert, para Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a macadamização da estrada de Laranjeiras que encontra-se danificada; **Indicação nº 42/2023**, de autoria do vereador Lucas Schmitt Erbs, para Determinar o setor competente para que providencie a construção de uma faixa elevada de pedestre próximo à Igreja de Braço Miguel; **Indicação nº 43/2023**, de autoria do vereador Lucas Schmitt Erbs, para Determinar o setor competente para que proceda a manutenção de via onde se localiza Serraria do Senhor Anderson Tiedt, com macadamização, bueiro, patrolamento. **Portaria nº 03/2023**, de autoria da presidência, que Altera a Portaria n.º 05/2022. **CONVITE** para Audiência Pública sobre a LDO para o ano de 2024, a ser realizada no dia 05/04/2023, às 9h30, no auditório da prefeitura. **Ofício 90/2023**, do Executivo, em resposta ao requerimento 01/2023. **Ofício 91/2023**, do Executivo, em resposta ao requerimento 02/2023. **Ofício 101/2023**, do Executivo, em resposta ao requerimento 03/2023. **Ofício 102/2023**, do Executivo, em resposta ao requerimento 04/2023.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Destinos: Redação final relativa aos projetos de lei 11 e 13/2023, Projeto de Lei Complementar 01/2023, Projeto de Lei 12/2023 e Requerimentos 23 e 24 à ordem do dia para discussão e votação; Projetos de Lei 14, 15, 16, 17 e 18/2023 às Comissões para análise e emissão dos pareceres a disposição para análise; Indicações à secretaria da casa para as providências de praxe; Ofícios e demais documentos ao arquivo da Casa à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** Fizeram uso da palavra, na seguinte ordem os vereadores Felipe Brás Luciani, Lucas Schmitt Erbs, Bertolino Bachmann e Jorge Soares da Silva Winter. Os vereadores justificaram as matérias de sua autoria, apoiando as demais matérias em tramitação, com exceção do vereador Jorge que se manifestou contrário a aprovação do requerimento nº 24/2023. Em seguida, retomou a presidência e deu prosseguimento aos trabalhos. **Votação: Redação final relativa ao projeto de lei nº 11/2023**, aprovada por unanimidade dos presentes; **Redação final relativa ao projeto de lei nº 13/2023**, aprovada por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Complementar 01/2023**, aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei 12/2023**, aprovado por unanimidade dos presentes; **Requerimento 23/2023**, aprovado por unanimidade dos presentes. Com a aprovação do citado requerimento, a primeira-secretária fez a leitura da **Redação final relativa ao Projeto de Lei Complementar 01/2023**, que restou aprovada por unanimidade dos presentes e **Requerimento 24/2023**, aprovada por maioria dos presentes, com voto contrário do vereador Jorge. **Explicações pessoais:** Fizeram uso da palavra a vereadora Susana Müller Campigotto, e os vereadores Felipe Brás Luciani, Lucas Schmitt Erbs, Bertolino Bachmann e Jorge Soares da Silva Winter. O senhor presidente comunicou que estão disponíveis os canais de ouvidoria da Câmara Municipal, através da plataforma digital Fala Br e através do e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Não havendo mais nada a ser discutido, agradeceu a presença de todos, convocou a próxima sessão para o dia três de abril, às dezoito horas, neste mesmo local e deu por encerrada a presente sessão.

Perci Bompani
Presidente

Roseli Pereira Goedert
Primeira-secretrária

Jorge Soares da Silva Winter
Segundo-secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>